



ANEXO I – NÚMERO DE VAGAS, DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.

Atribuições comuns aos cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos e Tecnólogo em Saneamento Ambiental
• Acompanhar e fiscalizar a recuperação ambiental do rio Doce, independente do processo de governança adotado; • Acompanhar e fiscalizar a execução das ações dos Autos de Intimação, dentro de sua competência, por meio da análise de documentos, vistorias, sobrevoos ou qualquer outro mecanismo de controle; • Colaborar com os órgãos signatários do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, Termo de Ajustamento de Conduta da Governança – TAC-GOV e demais atores envolvidos, para o atendimento às determinações dos programas socioambientais, nos assuntos de sua responsabilidade e socioeconômicos quando demandado; • Contribuir com os trabalhos do IEMA em ações judiciais, dentro e fora do âmbito do TTAC, quando necessário; • Contribuir com os trâmites judiciais, tanto no âmbito federal como no âmbito estadual, incluindo os Eixos Prioritários definidos na 12ª Vara de Justiça de Federal de Belo Horizonte/MG; • Representar o IEMA em reuniões técnicas para acompanhamento e fiscalização das ações do TTAC, de cunho judicial e demais ações relacionadas com as atividades do IEMA no âmbito da restauração ambiental do rio Doce; • Propor estudos e/ou medidas, dentro de sua competência, visando à mitigação dos impactos causados e a prevenção de danos decorrentes do evento; • Realizar vistorias e/ou sobrevoos, quando delegado, para identificação ou acompanhamento dos impactos decorrentes do evento, dentro e fora do âmbito do TTAC. As vistorias se dão em ambientes naturais (matas, rios, córregos e outros); • Analisar processos e emitir pareceres técnicos sobre projetos, estudos ambientais, interferências e intervenções, monitoramento da qualidade ambiental e quali-quantitativa dos recursos hídricos, planos de emergências e risco ambiental e demais avaliações de impactos ambientais, dentro e fora do âmbito do TTAC; • Elaborar notas e pareceres técnicos diversos que tenham interface com a demanda gerada pelo evento e seus desdobramentos, independentemente do preconizado no TTAC; • Integrar ações junto aos municípios envolvidos, quando delegado; • Participar da interlocução com a sociedade nos assuntos de sua responsabilidade, quando delegado; • Apresentar relatórios periódicos à Coordenação Técnica de Enfrentamento a Crise Ambiental do Rio Doce (CTECAD) nos assuntos de sua responsabilidade; • Realizar demais atividades inerentes a profissão, no âmbito das suas atividades profissionais junto ao IEMA; • Realizar demais ações correlatas com a atividade finalística do órgão; • Produzir relatórios; • Conduzir veículos quando necessário.

Cargo 01: Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos.
Área: meio ambiente. Requisitos obrigatórios de ingresso: • Formação profissional: Possuir diploma ou certificado de conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado em Engenharia Química, reconhecido pelo Ministério da Educação e possuir registro Profissional de Engenheiro Químico válido perante o conselho de classe; • Experiência profissional mínima: Possuir experiência comprovada de 12 (doze) meses em engenharia química na área ambiental; • Condução de veículo: Possuir carteira de habilitação categoria “B” ou superior válida;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

- **Disponibilidade:** possuir disponibilidade para trabalhar em campo e viajar.

Atribuições específicas:

- Participar, acompanhar e fiscalizar a execução das ações do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta-TTAC, por meio das Câmaras Técnicas de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental ou de qualquer outra Câmara Técnica responsável por programas socioambientais relacionados a assuntos de sua responsabilidade;
- Analisar dados geoquímicos;
- Realizar análise sobre qualidade de água bruta, sedimentos e material particulado em suspensão (fração inorgânica e orgânica);
- Dar suporte as análises do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo PMQQS (água e sedimentos) nos trecho continental, quando demandado;
- Realizar análise de avaliação de risco a saúde humana e ecológico;
- Representar o Estado do Espírito Santo, quando solicitado, nas suas áreas de atuação inerentes ao evento;
- Realizar investigação ambiental no âmbito de sua competência da formação profissional.

Remuneração: R\$ 5.416,56 + R\$ 300,00 (auxílio alimentação).

Carga horária: 40 horas.

Vagas: 01 AC + CR.

Cargo 02: Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos.

Área: meio ambiente.

Requisitos obrigatórios de ingresso:

- **Formação profissional** Possuir diploma ou certificado de conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado ou Licenciatura em Biologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro Profissional de Biólogo válido perante o conselho de classe;
- **Experiência profissional mínima:** Possuir experiência de 12 (doze) meses em estudos e projetos de avaliação e monitoramento de biodiversidade de Fauna Silvestre Aquática na natureza e gestão de fauna silvestre aquática;
- **Condução de veículo:** Possuir carteira de habilitação categoria "B" ou superior válida;
- **Disponibilidade:** possuir disponibilidade para trabalhar em campo e viajar.

Atribuições específicas:

- Participar, acompanhar e fiscalizar a execução das ações do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta-TTAC, por meio da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade ou de qualquer outra Câmara Técnica responsável por programas socioambientais relacionados a assuntos de sua responsabilidade da fauna silvestre aquática, impactos à ictiofauna e megafauna e na elaboração dos Planos de Ação das Espécies de Fauna aquática Ameaçadas de Extinção;
- Realizar análise e dar apoio aos programas de consolidação de Unidades de Conservação impactadas e análise dos impactos ambientais causados à estas unidades de conservação;
- Realizar análise de Termos de Referência e de estudos de avaliação de risco ecológico;
- Promover auxílio técnico nos programas de retomadas das atividades aquícolas e pesqueiras;
- Representar o Estado do Espírito Santo, quando solicitado, nas suas áreas de atuação inerentes ao evento;
- Realizar estudos, desenvolver modelos e propor normas voltadas ao manejo e à gestão de fauna silvestre no Espírito Santo, inclusive para conservação das espécies aquáticas ameaçadas de extinção;
- Realizar investigação ambiental no âmbito de sua competência da formação profissional.

Remuneração: R\$ 5.416,56 + R\$ 300,00 (auxílio alimentação).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Carga horária: 40 horas.

Vagas: 01 AC + CR.

Cargo 03: Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos.

Área: meio ambiente.

Requisitos obrigatórios de ingresso:

- **Formação profissional:** Possuir diploma ou certificado de conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado ou Licenciatura em Biologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro Profissional de Biólogo válido perante o conselho de classe;
- **Experiência profissional mínima:** Possuir experiência de 12 (doze) meses em estudos e projetos de avaliação e monitoramento de biodiversidade de Fauna Silvestre Terrestre na natureza e gestão de fauna silvestre terrestre;
- **Condução de veículo:** Possuir carteira de habilitação categoria “B” ou superior válida;
- **Disponibilidade:** possuir disponibilidade para trabalhar em campo e viajar.

Atribuições específicas:

- Participar, acompanhar e fiscalizar a execução das ações do TTAC, por meio da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade ou de qualquer outra Câmara Técnica responsável por programas socioambientais relacionados a assuntos de sua responsabilidade da fauna terrestre, principalmente impactos à biota terrestre, planejamento e implementação dos Centros de triagem e Reabilitação de Fauna Silvestre (CETRAS) e na elaboração dos Planos de Ação das Espécies de Fauna Terrestre Ameaçadas de Extinção;
- Realizar análise de Termos de Referência e de estudos de avaliação de risco ecológico;
- Realizar análise e dar apoio aos programas de consolidação de Unidades de Conservação impactadas e análise dos impactos ambientais causados à estas unidades de conservação.
- Realizar estudos, desenvolver modelos e propor normas voltadas ao manejo e à gestão de fauna silvestre no Espírito Santo, inclusive para conservação das espécies terrestres ameaçadas de extinção;
- Realizar investigação ambiental no âmbito de sua competência da formação profissional.

Remuneração: R\$ 5.416,56 + R\$ 300,00 (auxílio alimentação).

Carga horária: 40 horas.

Vagas: 01 AC + CR.

Cargo 04: Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos.

Área: meio ambiente.

Requisitos obrigatórios de ingresso:

- **Formação profissional:** Possuir diploma ou certificado de conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado ou Licenciatura em Biologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro Profissional de Biólogo válido perante o conselho de classe;
- **Experiência profissional mínima:** Possuir experiência de 12 (doze) meses com experiência em ecotoxicologia e impactos à biota aquática;
- **Condução de veículo:** Possuir carteira de habilitação categoria “B” ou superior válida;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

- **Disponibilidade:** possuir disponibilidade para trabalhar em campo e viajar.

Atribuições específicas:

- Participar, acompanhar e fiscalizar a execução das ações do TTAC, por meio da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade e Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água ou de qualquer outra Câmara Técnica responsável por programas socioambientais relacionados a assuntos de sua responsabilidade, principalmente ecotoxicologia da biota aquática marinha e dulcícola;
- Acompanhar e fiscalizar os monitoramentos a serem realizados no âmbito do TTAC;
- Realizar análise de Termos de Referência e estudos de avaliação de risco ecológico;
- Realizar análise e dar apoio aos programas de consolidação de Unidades de Conservação impactadas e análise dos impactos ambientais causados à estas unidades de conservação;
- Dar suporte as análises do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo PMQQS;
- Realizar estudos, desenvolver modelos e propor normas voltadas ao manejo e à gestão de fauna silvestre no Espírito Santo, inclusive para conservação das espécies ameaçadas de extinção;
- Realizar investigação ambiental no âmbito da competência da formação profissional.

Remuneração: R\$ 5.416,56 + R\$ 300,00 (auxílio alimentação).

Carga horária: 40 horas.

Vagas: 01 AC + CR.

Cargo 05: Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos.

Área: meio ambiente.

Requisitos obrigatórios de ingresso:

- **Formação profissional:** Possuir diploma ou certificado de conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado ou Licenciatura em Biologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro Profissional de Biólogo válido perante o conselho de classe;
- **Experiência profissional mínima:** Possuir experiência de 12 (doze) meses com experiência em contaminação e impactos ao ambiente aquático e monitoramento da qualidade da água;
- **Condução de veículo:** Possuir carteira de habilitação categoria "B" ou superior válida;
- **Disponibilidade:** possuir disponibilidade para trabalhar em campo e viajar.

Atribuições específicas:

- Participar, acompanhar e fiscalizar a execução das ações do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta-TTAC, por meio da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade ou de qualquer outra Câmara Técnica responsável por programas socioambientais relacionados a assuntos de sua responsabilidade, principalmente impactos ao ambiente aquático;
- Acompanhar e fiscalizar os monitoramentos a serem realizados no âmbito do TTAC;
- Dar suporte as análises do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo PMQQS nos trechos continental e marinho;
- Realizar análise e dar apoio aos programas de consolidação de Unidades de Conservação impactadas e análise dos impactos ambientais causados à estas unidades de conservação;
- Realizar análise de Termos de Referência e de estudos de avaliação de risco ecológico;
- Realizar investigação ambiental dos impactos causados pelo evento e suas consequências ao meio ambiente aquático e paludícola;
- Realizar investigação ambiental no âmbito da competência da formação profissional.

Remuneração: R\$ 5.416,56 + R\$ 300,00 (auxílio alimentação).

Carga horária: 40 horas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Vagas: 01 vaga para candidato PNE + CR.

Cargo 06: Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos.

Área: meio ambiente.

Requisitos obrigatórios de ingresso:

- **Formação profissional:** Possuir diploma ou certificado de conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado em Engenharia Florestal, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro Profissional de Engenheiro Florestal válido perante o conselho de classe;
- **Experiência profissional mínima:** Possuir experiência comprovada de 12 (doze) meses na área ambiental em Engenharia Florestal;
- **Condução de veículo:** Possuir carteira de habilitação categoria “B” ou superior válida;
- **Disponibilidade:** possuir disponibilidade para trabalhar em campo e viajar.

Atribuições específicas:

- Participar, acompanhar e fiscalizar a execução das ações do TTAC, por meio das Câmaras Técnicas de Conservação e Biodiversidade, Restauração Florestal e de qualquer outra Câmara Técnica responsável por programas socioambientais relacionados a assuntos de sua responsabilidade;
- Realizar análise dos impactos ambientais causados à flora terrestre e aquática, construção de termos de referência para monitoramento da biodiversidade aquática, análise de todos os processos acerca de flora terrestre, aquática, estuarina, costeira e marinha;
- Investigar, analisar e mensurar os impactos ambientais causados à Flora terrestre e aquática do Espírito Santo por decorrência do rompimento da barragem de fundão;
- Realizar análise de todos os documentos acerca da recuperação das Áreas de Preservação Permanente diretamente impactadas pelo evento, análise de todas as intervenções realizadas nas calhas principais de rios atingidos ou não pela lama;
- Realizar acompanhamento de todos os processos de restauração florestal das Áreas de Preservação Permanente, Programa de Pagamento por serviços Ambientais, Programas de implantação do Cadastro Ambiental Rural e Programas de regularização Ambiental, recuperação de nascentes e saneamento rural e produção de mudas de espécies florestais nativas;
- Avaliar contaminação e propor fito remediação de áreas contaminadas;
- Acompanhar a investigação sobre contaminação de culturas irrigadas com água bruta do rio Doce e situadas nas margens do rio Doce;
- Promover auxílio técnico nos programas de retomadas das atividades agropecuárias;
- Realizar estudos, desenvolver modelos e propor normas voltadas ao manejo de flora no Espírito Santo;
- Realizar estudos e análises sobre conservação da flora nativa do ES;
- Realizar análise e propor soluções para recuperação florestal de áreas degradadas;
- Representar o Estado do Espírito Santo, quando solicitado, nas suas áreas de atuação inerentes ao evento e nas demais demandas relativas a flora do ES.
- Realizar investigação ambiental no âmbito da competência da formação profissional;

Remuneração: R\$ 5.416,56 + R\$ 300,00 (auxílio alimentação).

Carga horária: 40 horas.

Vagas: 01 AC + CR.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Cargo 07: Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos.

Área: meio ambiente.

Requisitos obrigatórios de ingresso:

- **Formação profissional:** Possuir diploma ou certificado de conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro Profissional de Engenheiro Ambiental válido perante o conselho de classe;
- **Experiência profissional mínima:** Possuir experiência comprovada de 12 (doze) meses em Engenharia Ambiental na área de monitoramento de sedimento e água;
- **Condução de veículo:** Possuir carteira de habilitação categoria “B” ou superior válida;
- **Disponibilidade:** possuir disponibilidade para trabalhar em campo e viajar.

Atribuições específicas:

- Participar, acompanhar e fiscalizar a execução das ações do TTAC, por meio das Câmaras Técnicas de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental, ou de qualquer outra Câmara Técnica responsável por programas socioambientais relacionados a assuntos de sua responsabilidade;
- Dar suporte as análises de manejo de rejeitos;
- Analisar e propor soluções para a deposição de rejeitos nas margens de rios e lagoas;
- Realizar análise sobre qualidade de água bruta e sedimentos e material particulado em suspensão;
- Acompanhar a situação do complexo lagunar do Espírito Santo, na área de influência do evento;
- Representar o Estado do Espírito Santo, quando solicitado, nas suas áreas de atuação inerentes ao evento;
- Realizar investigação ambiental no âmbito da competência da formação profissional.

Remuneração: R\$ 5.416,56 + R\$ 300,00 (auxílio alimentação).

Carga horária: 40 horas.

Vagas: 01 vaga candidato Negro + CR.

Cargo 08: Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos.

Área: meio ambiente.

Requisitos obrigatórios de ingresso:

- **Formação profissional:** Possuir diploma ou certificado de conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro Profissional de Engenheiro Ambiental válido perante o conselho de classe;
- **Experiência profissional mínima:** Possuir experiência comprovada de 12 (doze) meses em Engenharia Ambiental na área de monitoramento em recursos hídricos em água e sedimento;
- **Condução de veículo:** Possuir carteira de habilitação categoria “B” ou superior válida;
- **Disponibilidade:** possuir disponibilidade para trabalhar em campo e viajar.

Atribuições específicas:

- Participar, acompanhar e fiscalizar a execução das ações do TTAC, por meio das Câmaras Técnicas de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental, ou de qualquer outra Câmara Técnica responsável por programas socioambientais relacionados a assuntos de sua responsabilidade;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

- Dar suporte as análises do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo PMQQS (água e sedimentos) nos trecho continental;
- Fiscalizar coletas de água e sedimento referentes ao trabalho desenvolvido no âmbito do Grupo Técnico de acompanhamento do PMQQS;
- Realizar análise sobre qualidade de água bruta e sedimentos e material particulado em suspensão;
- Acompanhar ações de manejo de rejeitos;
- Representar o Estado do Espírito Santo, quando solicitado, nas suas áreas de atuação inerentes ao evento;
- Realizar investigação ambiental no âmbito da competência da formação profissional.

Remuneração: R\$ 5.416,56 + R\$ 300,00 (auxílio alimentação).

Carga horária: 40 horas.

Vagas: 01 AC + CR.

Cargo 09: Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos.

Área: meio ambiente ou gestão de projetos ambientais.

Requisitos obrigatórios de ingresso:

- **Formação profissional:** Possuir diploma ou certificado de conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro Profissional de Engenheiro Ambiental válido perante o conselho de classe;
- **Experiência profissional mínima:** Possuir experiência comprovada de 12 (doze) meses em Engenharia Ambiental na área de gestão;
- **Condução de veículo:** Possuir carteira de habilitação categoria “B” ou superior válida;
- **Disponibilidade:** possuir disponibilidade para trabalhar em campo e viajar.

Atribuições específicas:

- Dar suporte a Coordenação do CTECAD;
- Compor o núcleo de Gestão do CTECAD;
- Participar, acompanhar e fiscalizar a execução das ações do TTAC, por meio das Câmaras Técnicas;
- Acompanhar a execução das ações do TTAC junto às equipes e por meio do Comitê Interfederativo;
- Realizar investigação ambiental no âmbito da competência da formação profissional;
- Elaborar notas e pareceres técnicos nos assuntos de sua responsabilidade;
- Dar suporte as análises ambientais nas áreas de manejo de rejeitos e qualidade de água bruta;
- Elaborar mapas quando solicitado com o uso de Sistemas de Informações Geográficas (SIG);
- Elaborar tabelas e planilhas;
- Elaborar apresentações;
- Assessorar os membros do CTECAD em atividades diversas;
- Elaborar relatórios de gestão em conjunto com os demais membros do núcleo de gestão;
- Contribuir com os trabalhos do IEMA em ações judiciais quando necessário;
- Realizar junto a equipe o acompanhamento das ações do Eixos Prioritários acompanhados pela 12ª Vara de Justiça de Federal de Belo Horizonte/MG, em nível decisório;
- Padronizar, sistematizar e integrar informações e procedimentos de trabalho;
- Realizar a interlocução técnica entre a Coordenação do CTECAD e as equipes técnicas, bem como colaboradores externos;
- Colaborar com as equipes do CTECAD, nos assuntos de sua responsabilidade;
- Substituir o Coordenador do CTECAD, quando este estiver ausente;
- Realizar investigação ambiental no âmbito da competência da formação profissional.

Remuneração: R\$ 5.416,56 + R\$ 300,00 (auxílio alimentação).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Carga horária: 40 horas.

Vagas: 01 AC + CR.

Cargo 10: Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos

Área: meio ambiente.

Requisitos obrigatórios de ingresso:

- **Formação profissional:** Possuir diploma ou certificado de conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado em Geologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro Profissional de Geólogo válido perante o conselho de classe;
- **Experiência profissional mínima:** Possuir experiência comprovada de 12 (doze) meses como Geólogo na área Ambiental e/ou qualidade de água;
- **Condução de veículo:** Possuir carteira de habilitação categoria “B” ou superior válida;
- **Disponibilidade:** possuir disponibilidade para trabalhar em campo e viajar.

Atribuições específicas:

- Participar, acompanhar e fiscalizar a execução das ações do TTAC, por meio da Câmara Técnica Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental ou de qualquer outra Câmara Técnica responsável por programas socioambientais relacionados a assuntos de sua responsabilidade;
- Realizar avaliação da qualidade de água subterrânea;
- Realizar avaliação do risco de contaminação de água subterrânea;
- Realizar análise e propor soluções para contenção e estabilidade de taludes e rejeitos de mineração;
- Avaliar e caracterizar sedimentos;
- Realizar avaliação de mapa hidrogeológico;
- Representar o Estado do Espírito Santo, quando solicitado, nas suas áreas de atuação inerentes ao evento;
- Realizar investigação ambiental no âmbito da competência da formação profissional.

Remuneração: R\$ 5.416,56 + R\$ 300,00 (auxílio alimentação).

Carga horária: 40 horas.

Vagas: 01 AC + CR.

Cargo 11: Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos

Área: meio ambiente.

Requisitos obrigatórios de ingresso:

- **Formação profissional:** Possuir diploma ou certificado de conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado em Química, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro Profissional de Químico válido perante o conselho de classe;
- **Experiência profissional mínima:** Possuir experiência comprovada de 12 (doze) meses como Químico na área de monitoramento de qualidade de água;
- **Condução de veículo:** Possuir carteira de habilitação categoria “B” ou superior válida;
- **Disponibilidade:** possuir disponibilidade para trabalhar em campo e viajar.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Atribuições específicas:

- Participar, acompanhar e fiscalizar a execução das ações do TTAC, por meio da Câmara Técnica Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental, Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade, Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água e Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água ou de qualquer outra Câmara Técnica responsável por programas socioambientais relacionados a assuntos de sua responsabilidade;
- Realizar avaliação da qualidade de água superficial e subterrânea;
- Realizar avaliação do risco de contaminação de superficial e subterrânea;
- Avaliar e caracterizar sedimentos;
- Dar suporte as análises do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo PMQQS (água e sedimentos) nos trechos continentais;
- Fiscalizar coletas de água e sedimento referentes ao trabalho desenvolvido no âmbito do Grupo Técnico de acompanhamento do PMQQS;
- Realizar análise sobre qualidade de água bruta, sedimentos e material particulado em suspensão (fração inorgânica e orgânica);
- Analisar de dados geoquímicos;
- Realizar análise de Termos de Referência de avaliação de risco a saúde humana e ecológico;
- Representar o Estado do Espírito Santo, quando solicitado, nas suas áreas de atuação inerentes ao evento;
- Realizar investigação ambiental no âmbito da competência da formação profissional.

Remuneração: R\$ 5.416,56 + R\$ 300,00 (auxílio alimentação).

Carga horária: 40 horas.

Vagas: 01 vaga candidato Negro + CR.

Cargo 12: Tecnólogo em Saneamento Ambiental.

Área: meio ambiente.

Requisitos obrigatórios de ingresso:

- **Formação profissional:** Possuir diploma ou certificado de conclusão de Curso de Nível Superior em Tecnologia em Saneamento Ambiental, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro Profissional de Tecnólogo em Saneamento Ambiental válido perante o conselho de classe;
- **Experiência profissional mínima:** Possuir experiência comprovada de 12 (doze) meses como Tecnólogo em Saneamento Ambiental na área de saneamento básico, especificamente em Sistema de Abastecimento de Água e/ou Sistema de Esgotamento Sanitário e/ou Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos;
- **Condução de veículo:** Possuir carteira de habilitação categoria "B" ou superior válida;
- **Disponibilidade:** possuir disponibilidade para trabalhar em campo e viajar.

Atribuições específicas:

- Participar, acompanhar e fiscalizar a execução das ações do TTAC, por meio das Câmaras Técnicas de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental ou de qualquer outra Câmara Técnica responsável por programas socioambientais e socioeconômicas relacionados a assuntos de sua responsabilidade;
- Acompanhar as ações relativas à Cláusula 171 (Programa de melhoria dos sistemas de abastecimento de água);
- Acompanhar as ações relativas às Cláusulas 169 e 170 (Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos);
- Acompanhar o plano de ação emergencial para períodos chuvosos;
- Analisar estudos, relatórios mensais de acompanhamento;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

- Realizar vistorias técnicas e participar em diversas reuniões relacionadas a área de atuação;
- Acompanhar os resultados do monitoramento da água bruta, tendo em vista as ações relativas aos sistemas de abastecimento de água, principalmente durante os períodos chuvosos;
- Dar suporte nas análises do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo PMQQS (água e sedimentos) nos trecho continental;
- Dar suporte no Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano -PMQACH;
- Acompanhar as ações de investigação ambiental realizadas no território do Espírito Santo e Minas Gerais, este último sobre demanda;
- Acompanhar as ações decorrentes de implantação e remoção de barramentos nas lagoas no território do Espírito Santo;
- Representar o estado do Espírito Santo, quando solicitado, nas suas áreas de atuação inerentes ao evento;
- Dar suporte ao plano de manejo de rejeitos, quando demandado;
- Realizar investigação ambiental no âmbito da competência da formação profissional.

Remuneração: R\$ 4.599,13 + R\$ 300,00 (auxílio alimentação).

Carga horária: 40 horas.

Vagas: 02 AC + CR.

Cargo 13: Analista de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos

Área: administração.

Requisitos obrigatórios de ingresso:

- **Formação profissional:** Possuir diploma ou certificado de conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação e Registro Profissional de Administrador válido perante o conselho de classe;
- **Experiência profissional mínima:** Possuir experiência comprovada de 12 (doze) meses como Administrador;
- **Condução de veículo:** Possuir carteira de habilitação categoria "B" ou superior válida;
- **Disponibilidade:** possuir disponibilidade para viajar.

Atribuições específicas:

- Participar, acompanhar e fiscalizar a execução das ações do TTAC, por meio da Câmara Técnica de Economia e Inovação, de qualquer outra Câmara Técnica responsável por programas socioambientais relacionados a assuntos de sua responsabilidade;
- Assessorar à Coordenação do CTECAD no planejamento, monitoramento e controle do trabalho realizado pelas equipes;
- Acompanhar a execução das ações do TTAC junto às equipes e por meio do Comitê Interfederativo;
- Compor o núcleo de Gestão do CTECAD;
- Acompanhar a execução das ações dos Autos de Intimação junto às equipes;
- Assessorar a Diretoria Presidência e Diretoria Técnica nos assuntos relacionados ao evento;
- Contribuir com os trabalhos do IEMA em ações judiciais, quando necessário;
- Padronizar, sistematizar e integrar informações e procedimentos de trabalho;
- Monitorar e controlar os prazos estabelecidos junto às equipes;
- Realizar a interlocução entre a Coordenação do CTECAD e as equipes técnicas, bem como colaboradores externos;
- Colaborar com as equipes do CTECAD, nos assuntos de sua responsabilidade;
- Colaborar com os órgãos signatários do TTAC para o atendimento às determinações dos programas socioeconômicos e/ou socioambientais, nos assuntos de sua responsabilidade;
- Elaborar notas e pareceres técnicos nos assuntos de sua responsabilidade;
- Apresentar relatórios periódicos à coordenação do CTECAD nos assuntos de sua responsabilidade;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

- Elaborar termos de referência de assuntos diversos em suporte a coordenação do CTECAD;
- Tramitar documentos no sistema eletrônico dos documentos do governo do Estado (Edocs);
- Realizar demais ações correlatas com a atividade finalística do órgão.

Remuneração: R\$ 5.416,56 + R\$ 300,00 (auxílio alimentação).

Carga horária: 40 horas.

Vagas: 01 AC + CR.

CARGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA - AC	VAGAS RESERVADAS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE 5%	VAGAS RESERVADAS CANDIDATOS NEGROS – CN 17%	VAGAS RESERVADAS CANDIDATOS INDÍGENAS – CI 3%	TOTAL DE VAGAS
Cargo 01	1	*	*	*	1+CR
Cargo 02	1	*	*	*	1+CR
Cargo 03	1	*	*	*	1+CR
Cargo 04	1	*	*	*	1+CR
Cargo 05	CR	1	*	*	1+CR
Cargo 06	1	*	*	*	1+CR
Cargo 07	CR	*	1	*	1+CR
Cargo 08	1	*	*	*	1+CR
Cargo 09	1	*	*	*	1+CR
Cargo 10	1	*	*	*	1+CR
Cargo 11	CR	*	1	*	1+CR
Cargo 12	2	*	*	*	2+CR
Cargo 13	1	*	*	*	1+CR

* Não há quantitativo reservado para provimento imediato em virtude do total de vagas ofertadas, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 11.094 de 08/01/2020, e nas Leis Estaduais nº 10.684, de 04/07/2017; nº 7.050, de 03/01/2002, e suas alterações.